

Assunto: Gripe Aviária

Entre novembro de 2022 e 15 de fevereiro de 2023, diversos países (Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, Equador, Estados Unidos, Honduras, México, Panamá, Peru, Venezuela, Argentina e Uruguai) notificaram a ocorrência de casos/surtos de vírus da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade A (H5N1) em aves domésticas, de granjas avícolas e/ou silvestres.

O comportamento migratório de aves silvestres pode determinar a introdução do vírus em outras regiões. O estado da Bahia participa de uma das principais Rotas de aves silvestres que atravessam o continente, a Rota Nordeste Atlântica, apresentando as seguintes áreas de agregação de aves:

1. Mangue Seco;
2. Baía de Todos os Santos e Cacha-Prego;
3. Baía de Camamu;
4. Barra Velha e ilha Coroa Vermelha;
5. Corumbau;
6. Ponta do Curral.

Ressalta-se ainda que o período de maior migração de aves silvestres para o Brasil é de novembro a abril.

A transmissão do vírus da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade A (H5N1) em aves domésticas, de granjas avícolas e/ou silvestres pode preceder a ocorrência da doença em humanos, principalmente aquelas que direta ou indiretamente são expostas a aves infectadas (domésticas, silvestres ou em cativeiro), por exemplo, criadores de aves que mantêm contato próximo e regular com aves infectadas ou durante o abate ou limpeza e desinfecção das aves.

Diante do exposto e com o intuito de prevenir a ocorrência de casos humanos de Influenza A, o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS

Bahia), com base nas recomendações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), recomenda aos gestores e profissionais da saúde:

1. **Intensificar a Vigilância de epizootia em aves silvestres e domésticas.** Nesse caso, deve-se notificar em até 24h no SINAN, no SISS-GEO e ao CIEVS Bahia.
2. **Intensificar a Vigilância de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pessoas expostas a esses animais.** Nos casos de SRAG, deve-se notificar em até 24h no SIVEP GRIPE e ao CIEVS Bahia; nos casos de SG, notificar em até 24h ao CIEVS Bahia.

As definições de caso suspeito estão apresentadas no documento do MS disponível em: <https://bityli.com/68XAil>.

As notificações ao CIEVS Bahia e esclarecimento de dúvidas devem ser feitos através do e-mail cievs.notifica@saude.ba.gov.br, [formulário de notificação](#), telefone/whatsapp (71) 99994-1088 e/ou telefone (71) 3115-4342.

Referências:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Emergência em Saúde Pública. Coordenação-Geral do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde. Atualização Epidemiológica: Situação da Gripe Aviária na Região das Américas—Última Atualização, 28/02/2023;

Organização Pan-Americana da Saúde. Atualização epidemiológica: Surtos de gripe aviária e as implicações para a saúde pública na Região das Américas. 14 de dezembro de 2022. Brasília, D.F.: OPAS, 2023.

Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Chico Mendes De Conservação Da Biodiversidade. Relatório de áreas de concentração de aves migratórias no Brasil. Cabelado, PB: CEMAVE/ICMBio. 2022. 4ª edição.

Secretaria de Saúde do
Estado da Bahia - Sesab

Governador
Jerônimo Rodrigues

Vice Governador
Geraldo Júnior

Secretária de Saúde
Roberta Santana

Superintendência de Vigilância
e Proteção da Saúde do Estado
da Bahia - Suvisa

Superintendente
Rívia Barros

Comunicação
Éfren Ferreira

Centro de Informações
Estratégicas em Vigilância em
Saúde do Estado da Bahia -
Cievs

Coordenação
Edilene Rocha
Renata Oliveira
Talita Urpia
Tatiana Medrado

Equipe Técnica
Ana Cotrim
Bárbara Reis
Caroline Carvalho
Edson Ribeiro
Ênio Soares
Fabiola Araújo
Fernanda Ribeiro
Imeide Santos
Juliana Oliveira
Lívia Guerra
Paula Muniz
Paula Ribeiro
Patrícia França
Renata Oliveira
Rozeana Matos
Scheila de Jesus

Residentes
Jayelen Alves

Administrativo
Rosângela Souza